



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 22-11-2018 SEÇÃO I PÁG 92

RESOLUÇÃO SMA Nº 156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho do Parque Estadual do Aguapeí, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Natália Poiani Henriques, portadora do RG nº 40.684.313-2, como titular, e Jeferson Bolzan, portador do RG nº 30.695.862-4, como suplente;

b) Pela Procuradoria Geral do Estado - PGE: Daniela Rodrigues Valentim Angelotti, portadora do RG nº 21.934.394, como titular, e Carlos Moura de Melo, portador do RG nº 24.265.375-3, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PMAmb: Antônio Carlos de Oliveira Hoffmann, portador do RG nº 24.713.713-3, como titular, e Hugo Rener de Abreu, portador do RG nº 32.438.997-8, como suplente;

d) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI: Paulo Sérgio Martin, portador do RG nº 17.606.928-8, como titular, e pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, Ana Cláudia Simões Pilla, portadora do RG nº 56.043.778-X, como suplente;

e) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Campus Ilha Solteira: Lucíola Santos Lannes, portadora do RG nº 10.462.590-0, como titular, e pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Campus Presidente Prudente, José Mariano Caccia Gouveia, portador do RG nº 8.134.257-3, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

f) Pela Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP: José Dimas Aléssio, portador do RG nº 15.273.707, como titular, e Natália Ribeiro dos Santos Pereira, portadora do RG nº 42.318.125-7, como suplente;

g) Pelo Município de Junqueirópolis: Bianca Fazioni Gomes, portadora do RG nº 49.640.444-1, como titular, e pelo Município de Guaraçai, Roberto Kazushi Sekiya, portador do RG nº 18.506.356-1, como suplente;

h) Pelo Município de Nova Independência: Arnaldo Hideki Terashima, portador do RG nº 32.009712-2, como titular, e pelo Município de Monte Castelo, Aykel Simonato Curi, portador do RG nº 49.690.733-5, como suplente;

i) Pelo Município de Castilho: Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno, portador do RG nº 29.412.643-0, como titular, e pelo Município de São João do Pau D'Alho, Nilson Santos Perle, portador do RG nº 12.195.453, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe: Carlos Eduardo Secchi Camargo, portador do RG nº 32.794.503-5, como titular, e Adilce Aparecida de Melo Fabrão, portadora do RG nº 10.166.407, como suplente;

b) Pela Cooperativa das Indústrias Cerâmicas do Oeste Paulista - INCOESP: Milton Anézio Salzedas, portador do RG nº 13.380.868, como titular, e Miguel Corral Junior, portador do RG nº 4.926.460, como suplente;

c) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Dracena - AEARD: Fernando dos Santos Martins, portador do RG nº 33.737.541-0, como titular, e Carlos Alberto Crociolli, portador do RG nº 12.921.037-7, como suplente;

d) Pela Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - APOENA: Djalma Weffort de Oliveira, portador do RG nº 5.700.295-2, como titular, e Otavio Ribeiro Marinho, portador do RG nº 30.238.755-9, como suplente;

e) Pela Associação de Recuperação Florestal do Pontal Paranapanema - Pontal Flora: José Alberto Mangas Pereira Catarino, portador do RG nº 32.856.394-8, como titular, e Yukishigue Okada, portador do RG nº 6.297.813, como suplente;

f) Pela Pedra Agroindustrial S/A: João Vitor Morelli Caldato, portador do RG nº 32.367.065-9, como titular, e Guilherme Castanheiro de Souza, portador do RG nº 43.309.936-7, como suplente;

g) Pela Glencane Bioenergia S/A - Unidade Rio Vermelho: Flávia Fernandes Sobrinho, portadora do RG nº 43.963.724-7, como titular, e Edison Silveira Campos Neto, portador do RG nº 15.462.597-8, como suplente;

h) Pela Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.: Graziela Pedro Alves, portadora do RG nº 38.873.964-2, como titular, e Valeria Lima de Castro, portadora do RG nº 44.668.565-3, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

i) Pelo Lions Clube Cidade Verde: Jorge Ailton Piccinini, portador do RG nº 27.281.829-X, como titular, e Ednaldo da Silva Negreiros, portador do RG nº 23.682.736-4, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 147/2018).

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente